

Cartilha de Orientação ao Morador



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORRENTE/PI





Cartilha de Orientação ao Morador
Prefeitura municipal de Corrente/PI

A PREFEITURA MUNICIPAL,

por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMIFRA) e Procuradoria Municipal de Corrente-PI, em parceria com a empresa contratada Bom Jesus Engenharia Eireli, está adotando medidas com o objetivo de possibilitar que os parcelamentos de solo que ainda não possuem escrituras possam ser legalizados.

É uma prioridade da Prefeitura Municipal auxiliar técnica e juridicamente a população de baixa renda a legalizar as áreas onde moram.

MAS O QUE É REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

É o processo de intervenção pública, que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

Porque Regularizar?

Quando você mora em uma área irregular, vive inseguro. Não consegue financiamentos para construir, reformar e ampliar a sua casa.

A Regularização Fundiária torna o seu terreno legal e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e garante que o imóvel ali construído seja um bem da família, que poderá ser repassado a futuras gerações.

É com o objetivo de regularizar o terreno de famílias de baixa renda que possuem a posse de imóveis sem matrícula em cartório que a Prefeitura Municipal de Corrente -PI está desenvolvendo o REURB.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS E OS BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE E MORADORES QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

- *Garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse;*
- *Acesso aos serviços públicos da cidade;*
- *Poder comprovar o endereço oficialmente;*

- *Conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel;*
- *Acesso à água, luz, educação, saúde e saneamento básico.*

CONFIRA PASSO A PASSO COMO SE DÁ O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1º PASSO - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (LEPAC)

É um trabalho realizado por técnicos, e tem como objetivo coletar e representar em mapa todas as informações relativas ao assentamento de acordo com a realidade na qual foi consolidado, medindo e desenhando os lotes, as ruas, áreas de uso comum. É uma etapa muito importante, pois irá permitir a elaboração do projeto de regularização fundiária e o cadastramento físico dos lotes.

DICA: Receba bem esses profissionais e contribua com o bom andamento dos trabalhos, mas só permita entrar em sua casa quem estiver identificado com crachá e/ou camiseta do programa.

2º PASSO - PESQUISA SOCIAL: CADASTRO SOCIOECONÔMICO E COLETA DE DOCUMENTOS PESSOAIS

Tem por objetivo levantar as principais características da comunidade do assentamento que vai ser regularizado e estabelecer contato da equipe técnica com os moradores.

Você deverá responder aos técnicos todas as perguntas formuladas para que eles possam preencher um cadastro com suas informações.

Durante o cadastramento ainda serão coletadas as cópias dos documentos pessoais solicitados, e os documentos que comprovem o tempo de posse do morador.

ATENÇÃO: Ninguém cobrará nada pelo cadastro, fique atento!!

3º PASSO - ESTUDO URBANÍSTICO

É o estudo realizado pelos técnicos que definirá o que deve ser alterado (quando necessário), a largura adequada das ruas, lotes que precisam ser remanejados, faixa de domínio de rodovias, dentre outras, trazendo melhorias para atender às necessidades da população que ali reside.

4º PASSO - PROJETO DE PARCELAMENTO URBANÍSTICO

Após a finalização das etapas anteriores, é elaborada uma planta de parcelamento com todas as adequações urbanísticas necessárias.

É o projeto final que, após aprovado pelo Município, deverá ser encaminhado para registro em Cartório.

5º PASSO - REGISTRO EM CARTÓRIO COMPETENTE

Junto com outros documentos e conforme dispõe a legislação, o projeto de parcelamento é encaminhado ao Cartório para Registro.

6º PASSO - TITULAÇÃO E REGISTRO EM CARTÓRIO

É emitido o título do imóvel em nome do morador, e realizado o registro em Cartório de Registro de Imóveis.

ATENÇÃO: Para obter o título e o registro do imóvel, o morador deverá providenciar carteira de identidade e CPF dos responsáveis (marido e esposa/companheiro e companheira) e certidão de casamento.



Para mais informações
Sobre o programa ligue:
89 3573- 1455

Dirigir-se a Prefeitura Municipal na sala da
procuradoria, gabinete ou secretaria
Municipal de infraestrutura. Ou enviar um e-
mail para: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORRENTE/PI